



Prefeitura Municipal de Mata Roma
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 06.119.945/0001-03
Rua Deputado Raimundo Bacelar nº 1402 – Centro
Mata Roma Cep. 65.510.000

Lei nº 470 de 05 de Outubro de 2019

PROJETO DE LEI Nº 11/ 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata Roma, aprovou e o Chefe do Poder Executivo, sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogada a **Lei Municipal n.º.453/2018, de 27/02/2018**, que *Estabelece normas gerais sobre a segurança escolar e cria o Programa Minha Escola Segura e dá outras providências.*

Art. 2.º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, 30 de agosto de 2019.

Raimundo Ivaldo do N. Silva
Raimundo Ivaldo Nascimento Silva
Prefeito Municipal

*Recorrido
EM 05/11/2019
[assinatura]*

APROVADO
EM 05 / 11 / 2019
[assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA M. MATA ROMA-MA
CNPJ: 69 390.136/0001-51
PUBLICADO NO ATRIC DA CÂMARA
Em: 05 / 11 / 2019
[assinatura]
Presidente

PREFEITURA DE MUN. DE MATA ROMA
SANCIONADO
EM: 05 / 11 / 2019
Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva
Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva
Presidente



Município Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



LEI Nº 470 ANO I DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, MATA ROMA TERÇA- FEIRA 05 DE NOVEMBRO DE 2019 PAG 01/01

SUMÁRIO

LEI Nº 470/2019 DE 05/11/2019

Página.....01/02

LEI Nº 470/2019 de 05/11/ 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata Roma, aprovou e o Chefe do Poder Executivo, sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica revogada a Lei Municipal n.º.453/2018, de 27/02/2018, que Estabelece normas gerais sobre a segurança escolar e cria o Programa Minha Escola Segura e dá outras providências.

Art. 2.º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MATA ROMA, 30 de agosto de 2019.

Raimundo Ivaldo Nascimento Silva
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder

SITE

www.mataroma.ma.gov.br

RAIMUNDO IVALDO DO NASCIMENTO SILVA

Prefeito Municipal

ELENICE VIANA BARBOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

CNPJ: 69.390.136/0001-51
Praça Juca Brandão, s/nº - Centro.
Mata Roma – Maranhão

Ofício nº 017/2019

Mata Roma, 05 de novembro de 2019.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma
Ao: Prefeito Municipal de Mata Roma
Assunto: Comunicação de encaminhamento de projeto de lei (faz).

Senhor Prefeito;

Objetivando da maior ênfase ao progresso e desenvolvimento do Município, esta Casa tem a honra de comunicar a Vossa Excelência e ao mesmo tempo encaminhar os Projetos de Lei nº 011/19 de iniciativa do Poder Executivo, sendo que, **Revoga a Lei Municipal nº. 453/2018, de 27.02.2018, que estabelece normas gerais sobre a segurança escolar e cria o programa Minha Escola Segura**, votado e aprovado na sessão ordinária do dia 05/11/2019.

Convém frisar a Vossa Excelência, que o projeto de lei nº 011/2019 tomou o nº cronológico de Lei 470.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tiago de Sousa Monteles
Tiago de Sousa Monteles
CPF: 025.064.273-50
Presidente

Ao Senhor
Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva
Prefeito Municipal de Mata Roma
Mata Roma-Maranhão